

ATIVIDADE 2 – Vida social, pública e política: para que servem os estatutos?

TRILHA DE CONHECIMENTOS ▶ ▶ ▶

Conhecendo os estatutos

Para que um ser humano viva em sociedade, precisa de regras que o regule, assim como de leis. As sociedades modernas, para se organizarem, estabeleceram parâmetros de convivência, com base em determinadas regulamentações que surgiram das necessidades da vida e da relação com as pessoas e instituições específicas.

No Brasil, assim como no mundo todo, existem documentos chamados estatutos, os quais regulamentam o funcionamento das relações humanas em sociedade. O texto do estatuto é, portanto, fruto de uma conquista coletiva, acompanhado também de uma série de discussões pela aprovação, ou não, de projetos de lei.

Portanto, é possível afirmar que o estatuto é um código ou regulamento que tem valor de lei ou de norma. Vamos conhecer um pouco mais sobre esses textos.

Imagine a seguinte situação: depois de realizar as compras do mês, um consumidor, ao chegar em casa para guardar os mantimentos, verifica que toda a caixa de leite comprada está fora do prazo de validade. Como ficaria sua situação se não houvesse um conjunto de normas que defendesse o consumidor e o supermercado não quisesse efetuar a troca do produto?

É para defender o cidadão em situações como essa que existe o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

Leia um fragmento do capítulo III, que trata dos direitos básicos do consumidor:

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

Observe que, no texto da lei, não se especifica que o consumidor pode devolver o produto vencido e ser reembolsado pelo valor da compra. Assim, para o cidadão argumentar com o supermercado em que a compra foi efetuada, por exemplo, ele deve interpretar que, de acordo com o estatuto que define os direitos básicos do consumidor, o consumo de um produto vencido seria uma violação à proteção da saúde, portanto, uma infração à lei.

- 1.** Analise as situações a seguir e assinale “R” para as que você acha que respeitam o estatuto do consumidor e “D” para as que o desrespeitam.
- a) () Vender alimentos sem a data de validade.
 - b) () Recusar-se a trocar mercadoria com defeito.
 - c) () Atender o cliente com atenção e respeito.
 - d) () Fazer propaganda enganosa do produto, atribuindo a ele qualidades que não apresenta.
 - e) () Vender o produto de acordo com seu valor de mercado, sem explorar o consumidor.
 - f) () Forçar o consumidor a comprar a mercadoria
 - g) () Alertar o consumidor sobre os riscos que o produto apresenta.
 - h) () Fornecer todas as informações a respeito da composição do produto.
 - i) () Vender o produto com preço menor que o das lojas concorrentes.
- 2.** Agora, leia algumas disposições mais completas do artigo 6º desse estatuto e responda às questões:

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços; [...]

VI – a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII – o acesso aos órgãos judiciários e administrativos, com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

[...]

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

- a) João Márcio, depois de esperar 40 dias pela entrega de um tanque que comprou em uma loja de construção, quer lutar por seus direitos. O prazo estipulado pela loja era de no máximo sete dias. Que direito do consumidor foi desrespeitado?

- b) Em uma ação de fiscalização em farmácias na capital paulista, o Procon encontrou alguns problemas: venda de medicamentos fora do prazo de validade, preços cobrados acima da tabela, propaganda enganosa e preços afixados em local inadequado. Quais direitos do consumidor estão sendo desrespeitados, conforme o artigo 6º?

- c) Você vai a uma lanchonete, pede um misto quente e, quando o sanduíche chega, sente um cheiro desagradável e diz que não quer mais comprá-lo. O dono da lanchonete responde que você é obrigado a ficar com ele, pois o lanche já está pronto. De acordo com o inciso IV do artigo 6º, que método de venda ele está utilizando? O direito do consumidor está sendo respeitado nessa situação?

Os estatutos surgem da necessidade de regulamentação sobre determinados temas. Foi o que ocorreu, por exemplo, com a criação, no Brasil, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, depois de muitas décadas de discussão sobre vários direitos do menor, entre eles os de ir à escola e de brincar, em vez de trabalhar.

3. Leia alguns artigos desse estatuto.**Título I**

Das Disposições Preliminares

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º – Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º – A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º – É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude,

- a) Se no artigo 1º estivesse escrito “Esta lei explica a existência de proteção integral à criança e ao adolescente” em vez de “Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente” (como está no original), o verbo explicar, usado no lugar de dispor, teria o mesmo efeito na frase? Se necessário, consulte um dicionário para responder a essa questão.

- b) Você acha que seria cabível, para esse contexto, substituir o verbo “dispor” por “explicar”? Por quê?

- c) Se o texto fosse escrito com verbos no tempo passado, como por exemplo:

“Foi dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação...”

Haveria alguma mudança em sua interpretação? Por que o texto das leis é escrito com verbos no tempo presente?

4. Releia o artigo 2º do ECA:

Art. 2º – Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único – Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

- a) Por que esse artigo utiliza o verbo considerar no presente (“considera-se”) para se referir à faixa etária de quem é criança e quem é adolescente?

5. Releia o parágrafo único.

- a) Qual a função do advérbio excepcionalmente nessa frase?

Os estatutos têm a função social de estabelecer regras para assegurar os direitos e deveres dos cidadãos.

Você deve ter percebido que os trechos dos estatutos que você leu estavam organizados por tópicos: artigos e parágrafos.

Para os artigos, são utilizados os numerais ordinais até o artigo de número 9. Do artigo 10 em diante, empregam-se os cardinais. Assim, art. 2º (artigo segundo); art. 11 (artigo onze). Os parágrafos especificam ou esclarecem o conteúdo dos artigos. Escreve-se “parágrafo único” se apenas um parágrafo for utilizado. Se forem vários parágrafos, utiliza-se o símbolo §.

Conheça outros estatutos

Onde encontrar alguns estatutos:

Estatuto do Idoso – www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/L10.741.htm

Estatuto do Pessoa com Deficiência – http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Estatuto de Defesa do Torcedor – www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.671.htm